Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 168/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Gervásio de Almeida a antiga Rua 09, na Localidade Sitio Porta, em Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Gervásio de Almeida a antiga Rua 09, na Localidade Sitio Porta, em Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE SÍTIO PORTA

MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

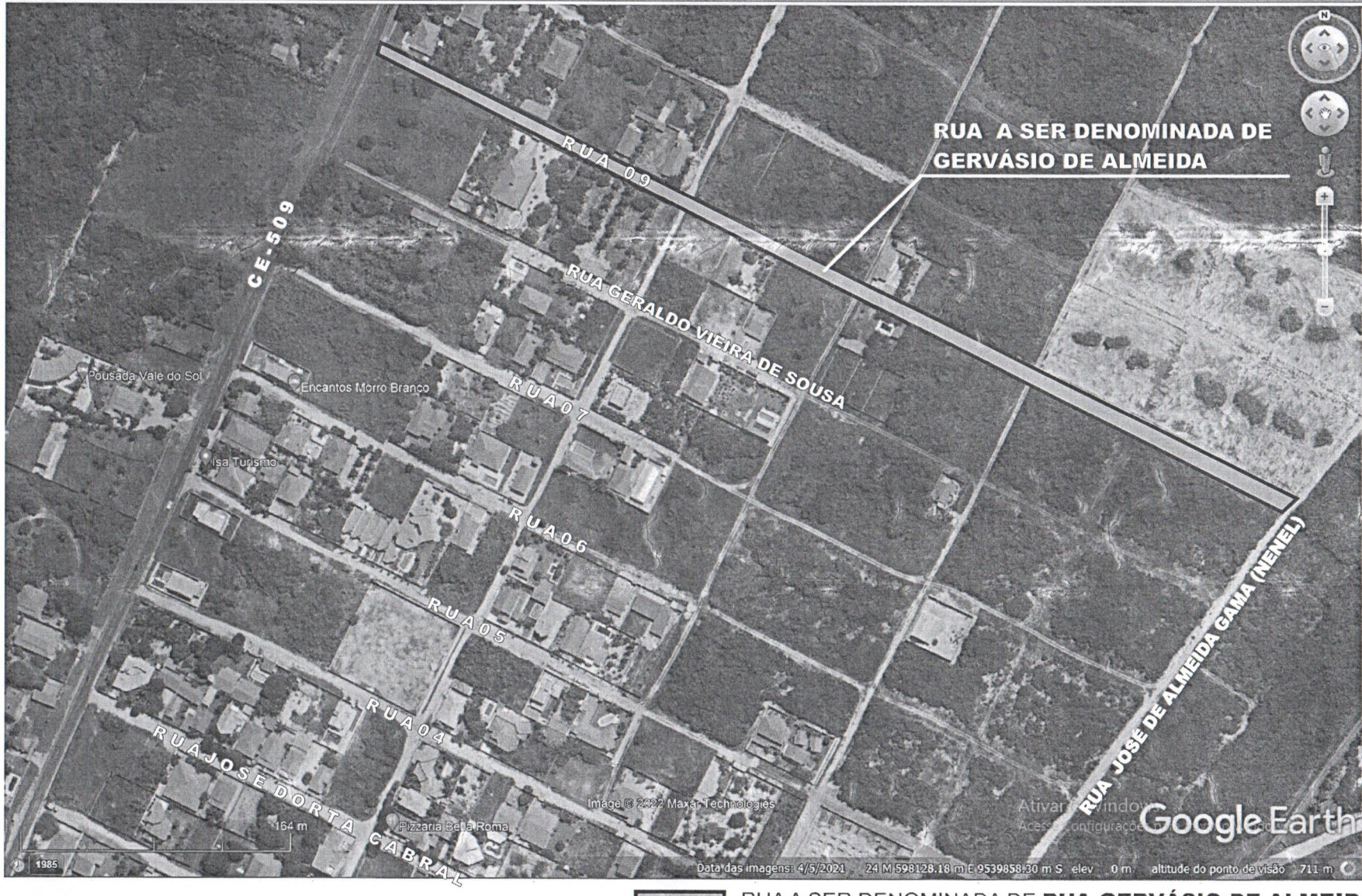

RUA A SER DENOMINADA DE **RUA GERVÁSIO DE ALMEIDA**